



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
COLEGIADO DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO



ATA Nº 1/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO DO CENTRO TECNOLÓGICO / UFSC, REALIZADA NO DIA QUATORZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, via web-conferência, reuniram-se os membros do Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo, atendendo à convocação realizada através do Ofício nº 1/2022/SEXP/CCGARQ, enviado em 10/02/2022. Compareceram a esta reunião os seguintes membros: 1. Prof. Eduardo Westphal, 2. Prof. Raphael Grazziano, 3. Prof. Almir Francisco Reis, 4. Prof. Samuel Steiner dos Santos, 5. Prof. Ricardo Socas Wiese, 6. Prof.ª Marina Toneli Siqueira, e 7. Prof. Gogliardo Vieira Maragno. Ausências justificadas: 1. Prof.ª Soraya Nórr; 2. Prof. João Paulo Schwerz; 3. Lucas Sabino Dias e 4. Prof.ª Anna Freitas Portela de Souza Pimenta. **ITEM 01 – Informes:** Prof. Eduardo lembrou a todos sobre a obrigatoriedade de apresentação do comprovante de vacinação contra a Covid-19 como condicionante à realização da matrícula inicial na UFSC para todos os calouros com entrada em 2022, conforme disposto na Resolução Normativa 103/2022/CGRAD, aprovada por unanimidade em 9 de fevereiro de 2020 pela Câmara de Graduação da UFSC. Informou também que está em elaboração uma normativa referente à exigência da comprovação de vacinação dos alunos veteranos; **ITEM 02: Apreciação da Ata nº 6/2021 referente à reunião de 8/11/2021:** Ata aprovada por unanimidade e será encaminhada para assinatura digital; **ITEM 03: Solicitação da aluna Barbara Maria Amaral para realização do TCC fora da UFSC:** Solicitação de Barbara Maria Amaral, que encontra-se atualmente em Intercâmbio em Málaga na Espanha, sobre a possibilidade de fazer seu TCC no exterior, aproveitando sua estada na universidade anfitriã, dando continuidade assim aos seus estudos. Em consulta ao DEN e à PROGRAD foi informado que este tipo de situação deveria estar prevista no PPC do curso, o que não é o caso do curso de Arquitetura e Urbanismo pois seu PPC está em elaboração. Desta forma, a decisão deve ser tomada no Colegiado do Curso. A exigência básica para a continuidade do intercâmbio pela Universidade de Málaga seria a aprovação da solicitação por este Colegiado e o acompanhamento por um professor tutor ou co-orientador naquela universidade. Após leitura da solicitação da aluna e de suas justificativas, o tema foi posto em discussão. Ficou definido que a aluna está autorizada a desenvolver seu TCC na Universidade de Málaga, condicionando-se à apresentação à Coordenação do Curso do cumprimento dos pré-requisitos exigidos pelo currículo atual para que possa cursar TCC, e à realização, quando de seu retorno do intercâmbio, de ato público de defesa de seu Trabalho de Conclusão de Curso para sua validação na UFSC; **ITEM 04: Apreciação processo de revalidação de diploma estrangeiro nº 23080.004762/2022-51:** O Prof. Eduardo Westphal, Coordenador da Comissão de Revalidação de Diploma Estrangeiro – CRDE – trouxe à discussão do Colegiado sobre a aceitação ou não do processo nº 23080.004762/2022-51 referente à solicitação de revalidação de diploma estrangeiro de Maria Eduarda Bacchin Sperotto, brasileira, graduada em Arquitetura pela Universidad de Buenos Aires – UBA. O motivo de estar em pauta foi o levantamento de uma questão de um dos professores membros da comissão sobre a não aceitação do processo para análise, pois segundo entendimento do docente, a aluna não poderia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
COLEGIADO DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

requerer a revalidação no curso de Arquitetura e Urbanismo por ter cursado apenas Arquitetura na universidade argentina. Prof. Eduardo relatou que em análise prévia do processo, verificou que a requerente cursou disciplinas da área de Urbanismo e que o Curso de Arquitetura da UBA tem duração de 6 anos e é reconhecido internacionalmente por sua qualidade e abrangência de conteúdos. Além disso, possíveis lacunas em determinadas áreas serão apontadas pelos pareceres emitidos pela CRDE e a solicitante orientada a cursar as disciplinas faltantes em cumprimento a todos os pré-requisitos para sua titulação, se for o caso. Desta maneira, ficou deliberado que o processo deve ser aceito para que a CRDE proceda sua análise emissão de parecer. **ITEM 05: Possibilidade de convênio de mobilidade acadêmica com a Escola da Cidade:** Prof. Eduardo relatou que recebeu uma solicitação de um aluno do curso que deseja fazer mobilidade acadêmica na cidade de São Paulo, pois estaria estagiando na região no próximo semestre. Atualmente, a UFSC é signatária do Programa ANDIFES de Mobilidade Acadêmica que é uma parceria exclusiva entre instituições federais de ensino superior – IFES. Desta maneira, para que seja autorizado o processo de mobilidade para outra instituição que não fosse uma IFES, seria necessária a realização de convênio entre a UFSC e a IES em questão. Prof. Eduardo informou que entrou em contato com a Escola da Cidade, sediada em São Paulo, e eles encaminharam uma minuta de convênio para fosse avaliada pela coordenação. Após discussão, foi definido que o Coordenador do Curso entrará em contato com a SINTER em busca de informações mais concretas sobre a possibilidade de realização ou não do pretendido convênio por tratar-se de uma instituição privada. Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e três minutos, a reunião foi encerrada e eu, Maicon Willian Alves, lavrei a presente ATA que, se aprovada, será assinada por mim e pelos membros presentes.

ORDEM	MEMBROS DO COLEGIADO	ASSINATURAS
1	Prof. Eduardo Westphal (Presidente)	
2	Profª Soraya Nórr	(ausência justificada)
3	Prof. Raphael Grazziano (suplente)	
4	Prof. João Paulo Schwerz	(ausência justificada)
5	Prof. Evandro Fiorin (suplente)	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
COLEGIADO DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

6	Prof. Anna Freitas Portela de Souza Pimenta	<i>(ausência justificada)</i>
7	Prof ^a . Maristela Moraes de Almeida <i>(suplente)</i>	
8	Prof. Samuel Steiner dos Santos	
9	Prof. Renato Saboya <i>(suplente)</i>	
10	Prof. Marina Toneli Siqueira	
11	Prof. Rodrigo Almeida Bastos <i>(suplente)</i>	
12	Prof. Ricardo Socas Wiese	
13	Prof. ^a Letícia Mattana <i>(suplente)</i>	
16	Prof. Rodrigo Gonçalves dos Santos	
17	Prof. ^a Maria Ines Sugai <i>(suplente)</i>	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
COLEGIADO DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

18	Prof. Lucas Sabino Dias	<i>(ausência justificada)</i>
19	Prof. ^a Almir Francisco Reis <i>(suplente)</i>	
20	Prof. Gogliardo Vieira Maragno (EGR)	
21	Prof. ^a Patricia Biasi Cavalcanti <i>(suplente)</i>	
01	Maicon Willian Alves	